



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 088/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO VERDE A EFETUAR DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE SE TORNARAM INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Vereador **GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde a efetuar doação dos bens móveis que se encontram em órgãos do Município descritos abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

- 1- Um Computador Intel P-IV 2.6 GHZ- com Teclado, Mouse, Monitor -14 e caixa de som, no valor de R\$ 2.806,47.

Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 249.

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO

- 1- Computador Intel PIV 2.26 GMZ Motherboard Intel, Processador PIV 2.26, Memória DDR 256, MD 40 GB, Drive 1.44, VGA AGP. Gabinete, Teclado. Mouse, Monitor 17”, Caixa de Som, no valor de R\$ 2.817,40.

Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 288.

- 2- Impressora HP Deskjet 5650, no valor de R\$ 725,00.
Registrado no Patrimônio desta Câmara sob nº CMCV 302.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ARTIGO 2º - O Presidente ao efetuar a doação, deverá comunicar à Comissão de Avaliação dos Bens Patrimoniais e ao Departamento de Contabilidade da Câmara, para as providências cabíveis, sob pena de responder aos artigos 6º e 7º do Decreto Legislativo nº 026/96, de 30 de outubro de 1996.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 26 de Novembro de 2008

GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

PROMULGO o presente Projeto de Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.


GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02.
Registre-se: Publique-se.


IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Geral

